S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 10/05

========== Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Director de Departamento Municipal de Administração e Finanças (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º, da Lei 169/99, de18/09.

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H15. ==========

01. ORGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

001 - 020/999/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Proposta de Lei que Estabelece o Regime de Duração do Exercício de Funções do Primeiro-Ministro, dos Presidentes dos Governos Regionais e do Mandato dos Presidentes dos Órgãos Executivos das Autarquias Locais ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular 54/2005-PB, datada de 15 de Abril último, a remeter cópia da comunicação enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses ao Governo, relativa ao assunto em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, aguardando o desenvolvimento do processo, no âmbito do Conselho Geral da A.N.M.P. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

002 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- *VERCOLTINTA - VERNIZES, COLAS E TINTAS LDA.* com estabelecimento comercial de " TINTAS, VERNIZES E COLAS", sito no lugar da Lagarteira, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

-----*"De Segunda a Sábado das 09H30 às 19H00, com interrupção das 13H00 às 14H30*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e encerramento semanal aos Domingos e Feriados". ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ===

003 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- *PAULA CECÍLIA OLIVEIRA SÁ*, com estabelecimento comercial de "FLORISTA", sito Na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

-----*"De Segunda a Sábado das 09H00 às 19H00, com interrupção das 12H30 às 14H00 e encerramento semanal ao Domingos".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ===

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

004 - 110/110/000 – TÁXIS – ELEIÇÃO DE DELEGADOS CONCELHIOS ==========

========== Oriundo da ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, com sede na Avenida Arantes e Oliveira, nº. 15 –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Lisboa, presente à reunião um ofício, datado de 22 de Março último, a dar conhecimento à Câmara Municipal, de que os Senhores Filipe José Teixeira Rodrigues, residente em Semitela, Freguesia de Leomil, e Isolino Ferreira Rodrigues, residente na Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, ambos pertencentes ao Município de Moimenta da Beira, foram eleitos Delegado Efectivo e Delegado Substituto, respectivamente, desta Associação, para o triénio 2005/2007. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

005 - 150/158/000 – PUBLICIDADE **==========**

========== Oriundo do Senhor JOÃO MORAIS SOC. UNIPESSOAL, LDA, residente na Avenida da Liberdade, Lote nº. 6, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de 12 de Abril, a solicitar autorização para colocação de dizeres na sua viatura de marca Citroên, com a matrícula 77-20-EU, com a área de 2 (dois) metros quadrados, com os dizeres:----------

----- "*Auto Peças de João Morais - Peças para todas as viaturas - telefone 254529213/254584106 – Fax 254584107*". ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 158/FISC, datada de 19 de Abril, a emitir parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Contabilidade"

006 – 210/206/100 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO – Pagamento do auto nº. 18 - Transferência de verba para A.R.M.V. Távora ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma Proposta, datada de 29 de Abril último, do seguinte teor:----------

---- "*1. Considerando ser necessário proceder ao pagamento do auto de medição nº. 18, datado de 30 de Outubro de 2003, na importância de € 18.342,57 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), respeitante à obra em epígrafe, à firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda.;*----------

----- *2. Considerando que, para o efeito, é necessário proceder à transferência de verba desta Câmara para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora;*----------

----- *3. Considerando que, para o efeito, tal acto só pode ter lugar após deliberação da Câmara Municipal;*----------

----- *PROPONHO:*----------

----- *Que seja transferida para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, a importância de € 18.342,57 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), cujo encargo tem cabimento no orçamento desta Câmara Municipal, respeitante ao corrente ano, na verba inscrita na rubrica orçamental ORGÂNICA zero três, zero dois e ECONÓMICA zero oito, zero cinco, zero um e zero quatro, onde existe um saldo disponível de € 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros), bem como se encontra inscrita no Objectivo 3.3.1, com o código 0201 e número de projecto A 46, do ano de 2004, do Plano de Actividades Municipais (PAM), com a dotação de € 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil euros)".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a verba proposta no valor de € 18.342,57 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente ao auto de medição n.º 18, da obra "Beneficiação da E.M. 514, entre Moimenta da Beira e o limite do Concelho de Tabuaço".==========

007 – 210/200/400 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Pedido de Isenção efectuado por Sérgio de Almeida Trindade **==========**

========== Oriundo do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício n.º 321, datado de 11 de Abril último, acompanhado do processo relativo ao pedido de isenção do IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis –, efectuado pelo Senhor SÉRGIO DE ALMEIDA TRINDADE, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º, do Código de IMT, parecer vinculativo, conforme o estipulado no n.º 3 do referido artigo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a emissão de um parecer que esclareça se a competência da Câmara Municipal, nesta matéria, é apenas de reconhecimento do preenchimento

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dos requisitos legais ou se, preenchidos esses requisitos, mantém a competência de decidir as isenções.==========

008 – 210/200/400 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Pedido de Isenção efectuado por MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ALVES PEREIRA ==========

========== Oriundo do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício n.º 320, datado de 11 de Abril último, acompanhado do processo relativo ao pedido de isenção do IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis –, efectuado pela Senhora MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ALVES PEREIRA, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º, do Código de IMT, parecer vinculativo, conforme o estipulado no n.º 3 do referido artigo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a emissão de um parecer que esclareça se a competência da Câmara Municipal, nesta matéria, é apenas de reconhecimento do preenchimento dos requisitos legais ou se, preenchidos esses requisitos, mantém a competência de decidir as isenções.==========

009 – 210/200/400 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – Pedido de Isenção efectuado por ODETE MARIA DA SILVA GUEDES ABREU ==========

========== Oriundo da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, presente à reunião o ofício n.º 1382/05, datado de 07 de Abril último, acompanhado do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo relativo ao pedido de isenção do IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis –, efectuado pela Senhora ODETE MARIA DA SILVA GUEDES ABREU, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º, do Código de IMT, parecer vinculativo, conforme o estipulado no n.º 3 do referido artigo.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a emissão de um parecer que esclareça se a competência da Câmara Municipal, nesta matéria, é apenas de reconhecimento do preenchimento dos requisitos legais ou se, preenchidos esses requisitos, mantém a competência de decidir as isenções.==========

010 – 210/207/000 – APECDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES AUDITIVAS – Peditório Nacional/2005 – Dias 30, 31 de Maio e 01 de Junho **==========**

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, do mês de Abril, registado nesta Câmara Municipal em 22 do mesmo mês, sob o n.º 2850, informando que é uma Instituição particular de solidariedade social vocacionada para apoiar crianças e adolescentes surdos, tratando-se de um trabalho complexo, que obriga a um grande investimento para o funcionamento de diversificadas valências das quais destacam:----------

----- Diagnóstico Psicológico e Clínico; Reabilitação; Escolaridade Básica; Alfabetização; Língua Gestual; Pré-Formação; Integração e Actividades Ocupacionais.----------

----- Informa ainda, que irão realizar nos próximos dias 30 e 31 do corrente mês, e 1 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Junho próximo, um peditório de rua, em todo o território Nacional, autorizado pelo Ministério da Administração Interna, pelo que agradecem todo o auxílio que esta Câmara Municipal se digne atribuir.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à ASSOCIAÇÃO DE PAÍS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES AUDITIVAS, a verba de € 100,00 (cem mil euros), destinado aos fins propostos.==========

011 – 210/207/000 – ESCOLA SECUNDÁRIA/3 Dr. JOAQUIM DIAS REBELO - MOIMENTA DA BEIRA – Semana Cultural – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Escola Secundária referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício 366, datado de 21 de Abril último, informando que realizou a semana cultural, cujo evento extravasa as fronteiras da Escola e do Concelho, tendo uma projecção regional, cujos custos vão além das receitas obtidas, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para minimizar as despesas efectuadas com tal acontecimento.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, desde que esta Instituição esteja legalmente constituída, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde, em 29 de Abril último, existia um saldo disponível de € 17.423,80 (dezassete mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DR. JOAQUIM DIAS REBELO, de Moimenta da Beira, a verba de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), destinado a fazer face às despesas inerentes à realização da Semana Cultural. ==========

012 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER – POSTO MÉDICO – Pedido de Transferência de Verba **==========**

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Sever, presente à reunião um ofício sem número e datado de 02 de Abril último, a solicitar, à semelhança de anos anteriores, a transferência de uma verba mensal no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), destinado a fazer face às despesas do funcionamento do posto médico, daquela freguesia.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, desde que esta Instituição esteja legalmente constituída, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04050108, onde, em 29 de Abril último, existia um saldo disponível de € 3.000,00 (três mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.2.1., código 0201 e projecto nº 16, no montante de € 3.000,00 (três mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Sever, para o ano de 2005 e para os fins propostos, um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a pagar em duodécimos.==========

013 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 - 5ª Alteração **==========**

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 5ª. Alteração

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao Orçamento no montante de € 16.600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros), a que corresponde, igualmente, a 5ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 80.700,00 (oitenta mil e setecentos euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 80.700,00 (oitenta mil e setecentos euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª alteração ao Orçamento e Opções do Plano.==========

014 – 230/263/000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2004 – Comunicação da Assembleia Municipal **==========**

========== Oriundo da Assembleia Municipal, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Abril último, exarada a folhas 222, ponto 228, do livro de actas 120, em que foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião o ofício n.º 9, datado de 26 do mesmo mês, acompanhado da minuta da acta – parte respectiva – que contém a deliberação tomada por aquele Órgão, relativamente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Prestação de Contas respeitante ao ano de 2004.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

015 – 130/150/700 – CONCURSO PARA A CESSÃO DO DIREITO DE USUFRUTO DE UM ESPAÇO COM 40 M2 QUE CONTÉM IMPLANTADA UMA ESTRUTURA EM MADEIRA COM A ÁREA DE 18 M2 NA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Designação da Comissão de Abertura e Análise das Propostas ==========

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, presente à reunião a informação n.º NA/10/2005, datada de 20 de Abril último, do seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:*----------

----- *Em virtude de nos estarmos a aproximar a "passos largos" do Verão e, consequentemente, do tempo quente, seria imperioso activar todo o procedimento atinente a colocar a concurso o Bar situado na Praia Fluvial da Barragem do Vilar.*--------

----- *Com esse propósito seriam afixados, nos locais públicos de Estilo, Editais a publicitar a concessão do Direito de Usufruto do espaço supra-referenciado.*----------

----- *Por tudo o que se disse, e porque as propostas serão formuladas por escrito, em envelope fechado e lacrado, vimos informar V. Ex.ª que, desde já, se torna necessário e conveniente que seja designada uma Comissão para a abertura e análise das propostas relativas ao mesmo.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Coloco assim o assunto à superior consideração de V. Exª. que fará o que melhor tiver por conveniente sobre o assunto".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um processo de Oferta Pública para a Cessão do Direito de Usufruto da estrutura referenciada em epígrafe, tendo como base de licitação € 1.000,00 (mil euros), pelos quatro meses, Junho, Julho, Agosto e Setembro a pagar no acto da adjudicação.======

016 – 130/151/700 – RESTAURANTE SNACK/BAR DO BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Minuta da Escritura de Cessão de Exploração de Estabelecimento Comercial ==========

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro último, exarada a folhas 16, ponto 18, do livro de actas 120, em que foi deliberado adjudicar a concessão do Restaurante referenciado em epígrafe ao Senhor CARLOS MANUEL TIBÉRIO DIAS, pelo preço global de € 12.000,00 (doze mil euros), presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da Informação NA/12/2005, datada de 29 de Abril último, do seguinte teor:----------

---- "*Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte informação:*----------

----- *Atendendo ao que foi deliberado pelo Executivo, em sua reunião ordinária de 05 de Fevereiro de 2005, junto se remete para apreciação e eventual aprovação, em próxima reunião de Câmara, a minuta da escritura de cessão de exploração de estabelecimento*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comercial – Restaurante Snack/Bar do Bairro da barragem do Vilar, em Moimenta da Beira.----------

----- *O presente contrato tem como outorgantes, D.ª Maria Irene de Oliveira dos Santos Dias, esposa do adjudicatário, Carlos Manuel Tibério Dias, e Dr. José Agostinho Gomes Correia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara de Moimenta da Beira e em representação do Município.*----------

----- *Coloco assim o assunto à superior consideração de V. Ex.ª que fará o que melhor tiver por conveniente sobre o assunto".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta.-------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, notificar a Senhora MARIA IRENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS, esposa do adjudicatário, de que dispõe do prazo de cinco dias para efectuar a respectiva escritura, findo o qual se considera sem efeito o acto de Cessão de Exploração do referido restaurante.==========

017 – 130/151/000 – INSTALAÇÕES DOS ARMAZÉNS DA BARRAGEM DO VILAR – JOÃO LUÍS DIAS VENÂNCIO – Indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO LUÍS DIAS VENÂNCIO, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, exarada a folhas 218, ponto 204, do livro de actas 119, em que foi deliberado propor uma indemnização de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela realização das benfeitorias efectuadas nas instalações dos armazéns referenciados em epígrafe, presente à reunião uma carta datada 10 de Abril último, e registada nesta Câmara Municipal em 14 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesmo mês, sob o n.º 2634, na qual, e pelos motivos ali expostos, solicita uma indemnização no valor de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, desde que esta Instituição esteja legalmente constituída, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/070306, onde, em 28 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 173.571,91 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.4.2., código 0104 e projecto nº 118, no montante de € 42.786,09 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis euros e nove cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo mais algumas benfeitorias que o requerente terá feito, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe uma indemnização global de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros).==========

018 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote 24 – Pedido de Autorização de Venda ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM MARIA OLIVEIRA, procurador do Senhor MANUEL DE JESUS FERNANDES, emigrante em França, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Dezembro do ano de 2003, exarada a folhas 173, ponto 199, do livro de actas 112, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma carta datada de 18 de Fevereiro último, solicitando autorização para a venda do lote em questão.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- *"Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte informação----------:*

----- *Deu entrada nos Serviços de Secretaria, desta Câmara Municipal, no dia 21 de Fevereiro de 2005, um requerimento do Sr. Joaquim Maria Oliveira, procurador de seu cunhado Manuel de Jesus Fernandes, proprietário do Lote 24 do Parque Industrial de Moimenta da Beira.----------*

----- *Antes de analisarmos esta pretensão será necessário efectuar uma breve resenha sobre o status quo da situação.----------*

----- *Em 16 de Julho de 2003 foi celebrada uma escritura de compra e venda, deste mesmo lote, entre o Município de Moimenta da Beira e Joaquim Maria Oliveira procurador do proprietário supra-referenciado.----------*

----- *Em carta, datada de 21 de Outubro de 2003, o mesmo procurador solicita à Câmara Municipal a prorrogação do prazo para a construção da unidade industrial no Lote 24 do citado parque.----------*

----- *Essa carta foi objecto de apreciação pela Câmara Municipal, em sua reunião de 2 de Dezembro de 2003, tendo sido deliberado, por unanimidade, por um lado, admitir o prazo previsto no Regulamento do Loteamento, isto é, a unidade industrial, deverá estar concluída até 16 de Julho de 2005(remete-nos para a quarta cláusula da já referida escritura e para o artigo 3.º, Capítulo VIII do* Regulamento do Parque Industrial), *e por*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

outro foi deliberado que, caso não consiga cumprir com este imperativo legal, deverá restituir o lote à Câmara Municipal, que lhe devolverá a quantia paga pela sua aquisição, podendo vir a licitar oportunamente outro lote para o mesmo efeito.----------

----- *Voltando ao cerne da questão, antes do prazo para a conclusão da unidade industrial, 16 de Julho de 2005, o ora requerente solicita uma autorização para a venda do referido lote.*----------

----- *À luz do Regulamento Parque Industrial de Moimenta da Beira, esta situação poderá ser resolvida pelo disposto no n.º 2, do artigo 1.º, Capítulo VIII, que a nosso ver, estabelece a excepção à regra da proibição de alienação, transferência dos lotes adquiridos por empresas singulares ou colectivas.*----------

----- *Ou seja, este n.º 2 estabelece que as empresas singulares ou colectivas adquirentes dos lotes de terreno, não podem alienar, a título gratuito ou oneroso, ou sob qualquer outra forma, transferir para outrém a posse sobre a totalidade ou parte, dos lotes adquiridos, (e aqui esta a excepção) sem que para tanto sejam autorizados pela Câmara Municipal, que usufruirá do direito de preferência.*----------

----- *Em súmula, e em face do exposto, o pedido de autorização para venda do Lote 24 que temos vindo a tratar, só terá viabilidade se, por um lado for autorizado pela Câmara Municipal e por outro que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira tenha o direito de preferência nessa venda".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente, que ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, que apenas estará disponível para proceder à restituição das quantias pagas pelo actual proprietário.==========

019 – 130/151/200 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Concurso Público para Atribuição/Concessão de Doze Lojas – Concurso Público ========

========== Oriundo do Assistente Administrativo NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro último, exarada a folhas 166, ponto 161, do livro de actas 119, em que foi deliberado promover, de imediato, novo processo de oferta pública, nos termos regulamentares, presente à reunião a Informação n.º NA/09/2005, datada de 11 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte informação*:----------

----- *Após o terminus de todo o procedimento previsto, no Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, para este Concurso Público, constatamos que nos Serviços de Secretaria desta Câmara Municipal, só uma proposta deu entrada.*----------

----- *Não obstante esse factor, é opinião destes serviços que, à luz do n.º 5, do artigo 5.º, do citado Regulamento, haja lugar à competente licitação e numa fase posterior a novo Concurso Público para as restantes lojas, em data a designar pelo Executivo".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a única proposta apresentada pela Senhora ROSA MARIA DE JESUS MATOS FIGUEIREDO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

adjudicando-lhe a concessão da loja n.º 4, pelo prazo de um ano e seguintes, renovável nos termos da lei, conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 12.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, fincando a mesma, nos termos do preceituado no artigo 2.º, do referido Regulamento, autorizada a exercer a actividade de Artesanato, devendo, para o efeito, celebrar contrato de arrendamento, conforme o estipulado no n.º 1, do artigo 12.º, do referido Regulamento.----------

----- Considerando que é de todo o interesse dinamizar aquele espaço, a Câmara deliberou, por unanimidade, baixar o preço do m/2 de cada loja para € 2,50, submetendo-se, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, à apreciação da Assembleia Municipal, para alteração do teor do n.º 3, do artigo 5.º, do referido Regulamento, cujo valor deverá ser aplicado ao caso vertente.=

020 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO PARA O ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DO LUGAR DAS QUEIMADAS – Barragem do Vilar – Designação da Comissão de Abertura e Análise de Propostas ==========

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 23 de Março do ano de 2001, 22 de Março, 15 de Novembro, 27 de Dezembro, e 10 de Janeiro últimos, exaradas a folhas 189, ponto 174, folhas 13, ponto 14, folhas 243, ponto 254, folhas 133, ponto 120 e folhas 165, ponto 159 do livro de actas 100, 115 ,118 e 119, respectivamente, em que foi deliberado, conceder ao locatário uma indemnização

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de € 10.000,00 (dez mil euros) e a restituição das rendas pagas, presente à reunião o respectivo processo acompanhado da Informação NA/14/2005, datada de 29 de Abril último, do seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:*----------

----- *Tomando como fio de prumo as deliberações do Executivo (datadas de 27 de Dezembro de 2004 e de 10 de Janeiro de 2005, respectivamente), acrescido do facto de o imóvel supra-referenciado estar desocupado, urge reabilitar todo aquele espaço, quer em termos urbanos quer em termos funcionais.*----------

----- *Com esse propósito seriam afixados, nos locais públicos de Estilo, Editais a publicitar o arrendamento do espaço supra-citado.*----------

----- *Por tudo o que se disse, e porque as propostas serão formuladas por escrito, em envelope fechado e lacrado, vimos informar V. Ex.ª que, desde já, se torna necessário e conveniente que seja designada uma Comissão para a abertura e análise das propostas relativas ao mesmo.*----------

----- *Coloco assim o assunto à superior consideração de V. Ex.ª que fará o que melhor tiver por conveniente sobre o assu*nto".----------

DELIBERAÇÃO: Aceitando os pressupostos enunciados na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, promover um processo de oferta pública nos termos propostos, com vista ao arrendamento do referido imóvel, determinando um valor base de licitação de € 200, 00 (duzentos euros), por mês, designando para fazer parte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Comissão de abertura e análise das propostas o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, que presidirá, e como vogais Chefe de Secção em Regime de Substituição, JOÃO DE JESUS SILVA e o Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES.----------

----- Mais deliberou, que as actividades a desenvolver no referido imóvel previligiem o armazenamento e a laboração de pequenas oficinas. ==========

"Tesouraria"

021- 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 108.018,37 (cento e oito mil, dezoito euros e trinta e sete cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 12.524,97

b) Dotações Não Orçamentais.....€ 95.493,40

TOTAL ..... € 108.018,37

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

022 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de Terrenos – Indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL TEIXEIRA MORAIS, residente em Porto da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Nave, presente à reunião uma carta, datada de 20 de Janeiro último, registada nesta Câmara sob o n.º 509, no mesmo dia, com o seguinte teor:----------

----- *"Manuel Teixeira Morais, casado, Contribuinte Fiscal n.º 173798136, portador do Bilhete de Identidade n.º 8314508, datado de 310/12/1999, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em Porto da Nave, na freguesia de Alvite no Concelho de Moimenta da Beira, na qualidade de proprietário do prédio rústico em Porto da Nave, designado por "Estrugada", na freguesia de Alvite, vem desta forma solicitar a V. Ex.ª, uma indemnização pelo terreno ocupado, aquando da execução da beneficiação da estrada municipal 1039".* ----------

----- Relativamente a este assunto os Serviços Técnicos prestam as seguintes informações:----------

------ *"Dando cumprimento ao despacho efectuado na carta do Sr.º Manuel Teixeira Morais, pelo Sr.º Eng.º Eduardo, chefe da DOM, cumpre informar, que no projecto de beneficiação da estrada municipal 1039, que liga a freguesia de Alvite à povoação de Espinheiro, não estava prevista qualquer ocupação de terreno deste munícipe. No entanto, efectuada deslocação ao local e na presença do Presidente da Junta de Freguesia procedeu-se a uma medição, onde se verificou que na realidade houve uma ocupação de terreno de cerca de 108,00 m2".* ----------

----- *" .... cumpre informar que o terreno em causa encontra-se dentro do perímetro considerado agrícola de acordo com o P.D.M. em vigor, e os preços adoptados para estes locais foram de 2,50 € m2".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408 onde, em 29 de Abril último, existia um saldo disponível de € 352.936,26 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1., com o código 0103 e número de projecto 98/2002, com a dotação de € 24.069,46 (vinte e quatro mil, sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Senhor MANUEL TEIXEIRA MORAIS uma indemnização no montante de € 270,00 (duzentos e setenta euros), pela cedência de 108,00 m2 de terreno. ==========

023 - 310/301/018 - 310/301/102 - 310/302136 - 310/302/137 - 310/302/139 - OBRAS DA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA - Libertação de Garantias bancárias

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 21 de Fevereiro último, exarada a folhas 70, ponto 76, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, a elaboração de um quadro síntese que reproduza as condições em que se realizaram os procedimentos, bem como o recurso a um quadro que os possa integrar, presente à reunião a informação com a referência 108/DOM/2005, datada de 14 de Março último, do Técnico acima referido, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual propõe que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a firma adjudicatária seja convidada pela Câmara Municipal a representar-se numa nova reunião de trabalho, com o objectivo de ser colocado na mesa, tudo quanto seja útil e conciliador para a obtenção e resolução dos Autos de Recepção Provisória, com vista a, por fim, serem libertadas as garantias ainda retidas indevidamente, cumprindo-se o disposto nesta matéria e previsto no Regime Jurídico das Obras Públicas, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as sugestões apresentadas pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, no sentido de promover uma reunião urgente com a Empresa Jeremias de Macedo & C.ª Lda, de modo a consensualizar as datas das recepções provisórias de cada uma das obras, tendo em vista a libertação das garantias bancárias ainda retidas. ==========

024 - 310/302/408 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE ESCOLAR E ÁREAS ADJACENTES - ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Contrato - Minuta – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 4 de Abril último, exarada a folhas 200, ponto 203, do livro de actas 120, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe à firma Monte & Monte, S.A., presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da obra em epígrafe, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

025 - 310/302/402 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR D. CAROLINA GUEDES PARA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA EM MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos a Mais - Aprovação ==========

========== Oriundo da Técnica Superior Assessora Principal, Arquitecta, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação n.º 63-OS/DPOM/2005, datada de 19 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, propõe a adjudicação de trabalhos a mais, no montante de € 3.141,82 (três mil, cento e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010305 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 52.323,40 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.1.1, com o código 01 e número de projecto 20/2002, com a dotação de € 3.305,72 (três mil, trezentos e cinco euros e setenta e dois cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Aprovar e adjudicar os trabalhos a mais propostos, no montante de € 3.141,82 (três mil, cento e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), com base na fundamentação técnica da informação supra referida, isentando-os do respectivo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contrato adicional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 4.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 59.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; ----------

----- b) Que seja notificada a firma adjudicatária no sentido de apresentar caução de 5% do valor acima referido, isto é, de € 157,09 (cento e cinquenta e sete euros e nove cêntimos), nos termos do n.º 1, do art.º 113.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; =

----- c) Remeter ao IMOPPI – Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário cópia da informação técnica acima referida, nos termos e para efeitos do n.º 3, do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

026 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - CIVIBRAL, SA - Anulação da Adjudicação – Adjudicação ao Consórcio Santana & C.ª, S.A. e Conduril, S.A. ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 7 de Março último, exarada a folhas 136, ponto 133, do livro de actas 120, em que foi deliberado adjudicar a obra em epígrafe à firma CIVIBRAL SISTEMAS DE CONSTRUÇÃO, S.A., pelo valor de € 2.433.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos euros), presente à reunião uma carta da referida firma, datada de 27 do corrente mês de Abril, com o seguinte teor:----------

----- *"Antes de mais, gostaríamos de realçar e agradecer a compreensão demonstrada e a forma cordial como fomos recebidos por V. Ex.ª na reunião ocorrida no passado dia 21 de Abril.* ----------

----- *Conforme acordado, prevalecemo-nos da presente para registar o teor da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mencionada reunião. ----------

----- Assim, atenta a crise instalada, explicamos a V. Ex.a que esta empresa sofreu graves dificuldades de tesouraria que, mais recentemente e de forma totalmente inesperada, determinariam a muito curto prazo uma cessação de pagamentos. ----------

----- Por tal motivo, e porque a lei impõe tal dever, viu-se esta empresa obrigada a requerer a declaração judicial da sua insolvência através do processo que deu entrada em 20 de Abril de 2005, no Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia. ----------

----- Nestas circunstâncias não é possível formalizar o contrato de empreitada mencionado em título. ----------

----- Não obstante, sendo a situação actual da empresa ditada por motivos de ordem conjuntural, sendo a mesma economicamente viável, e mantendo inalterada a sua capacidade técnica, decidiu a Administração apresentar um plano de recuperação tendo em vista a sua manutenção em actividade. ----------

----- Por este motivo, e porque julgamos estar em condições de prestar um bom contributo a V. Ex.as, manifestamos todo o nosso interesse em colaborar na execução desta obra, em condições a acordar oportunamente. ----------

----- A terminar resta-nos solicitar a devolução dos documentos prestados, enviando para o efeito em anexo um subscrito selado e endereçado". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a empresa adjudicatária assumiu claramente o estado de insolvência da sua empresa, não tendo, assim, condições para formalizar o contrato de adjudicação em apreço, e dado ainda que a Câmara Municipal tem

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

compromissos contratuais (Protocolo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto – Presidência do Concelho de Ministros e Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação) e compromissos formais (apresentação do contrato de adjudicação visado pelo Tribunal de Contas, junto do Gestor Nacional do Desporto para candidatura ao ON Norte – Eixo 3), que obstam a uma hipotética prorrogação de prazos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1 – Revogar a deliberação tomada em reunião realizada em 7 de Março último, que consubstanciava a adjudicação, da obra em epígrafe, à firma CIVIBRAL - Sistemas de Construção, S.A.; ----------

----- 2 – Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 36230488077619, no montante de € 121.680,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta euros), prestada pela firma Civibral; ----------

----- 3 – Adjudicar, a obra em referência, ao Consórcio Santana & C.ª, S.A. e Conduril – Construtora Duriense, S.A., concorrente classificado em 2.º lugar pela Comissão de Análise de Propostas, pelo montante de € 2.386.940,45 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos), com exclusão do IVA, de acordo com a proposta apresentada, de acordo com o estatuído no n.º 2, do art.º 56.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do art.º 273.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março ; ----------

----- 4) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o referido consórcio seja notificado para apresentar caução; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 5) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, seja enviado a minuta do respectivo contrato; ----------

----- 6) Que, nos termos do nº. 3 do atrás referido artigo 110º., seja comunicado esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

027 – 340/323/202 e 102 – URBANISMO - Planos de Urbanização e Pormenor de Leomil ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro de 2004, exarada a folhas 79, ponto 074, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado solicitar parecer à CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sobre a inclusão do Plano de Reabilitação de Leomil no Plano de Urbanização de Leomil, quer em termos de enquadramento legal deste procedimento ou quaisquer vantagens que existam em continuar com os dois Planos, em separado, presente à reunião, a resposta, por escrito, da referida Comissão, bem como a informação técnica n.º 55-LS/DPOM/2005, datada 20 de Abril último, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável à inclusão do Plano de Pormenor de Reabilitação de Leomil no Plano de Urbanização de Leomil. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a intenção de dar prioridade à elaboração do Plano de Urbanização, sem prejuízo de dar continuidade à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

elaboração do Plano de Pormenor.----------

----- No entanto, o Plano de Urbanização deve já comtemplar a área do Plano de Pormenor proposto, regulamentação específica salvaguarda e adequada valorização patrimonial. ==========

028 – 360/337/4.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Informação Prévia – Construção de um armazém agrícola ==========

========== Oriundo da Senhora CRISTINA CARVALHO GONÇALVES DA MARIANA, residente no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cargancho", Freguesia de Moimenta da Beira.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 65 - LS/DPOM/2004, datada de 19 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida. ==========

029 – 360/338/513.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

07 de Março último, exarada a folhas 139, ponto 136, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para "*in loco",* avaliar a situação da substituição do telhado velho por novo e substituição do soalho de uma varanda de uma casa de habitação, pertencente ao Senhor ARTUR MANUEL DA COSTA BOTELHO, sita na Travessa da Palmeira, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, presente de novo à reunião o processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Após esclarecimentos do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, e dado tratar-se de uma obra de escassa relevância urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a licença isentando esta obra de projecto. ==========

030 – 360/338/235.97 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Alteração ao projecto inicial **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Abril, último, exarada a folhas 204, ponto 207, do livro de actas 120, em que foi deliberado aprovar as alterações ao projecto de arquitectura, solicitadas pelo Senhor ANTÓNIO MANUEL SOARES LOUREIRO, relativamente à habitação unifamiliar sita no lote n.º 10, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 1/96, Freguesia de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 86-SV/DPOM/2005, datada de 26 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

031 – 360/338/32.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um aviário ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor FAUSTINO DA SILVA CORREIA, relativamente à construção de um aviário, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Desseberes", na Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 36 - RJ/DPOM/2005, datada de 15 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

032 – 360/338/558.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Reaprovação de projecto para construção de uma moradia unifamiliar ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor PAULO AGOSTINHO BERNARDO SALGUEIRO DA MARIANA, relativamente ao pedido de reaprovação do projecto para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Gordo", Freguesia de Leomil, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado dos elementos solicitados. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 68 - OS/DPOM/2005, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o requerente comprovou a existência da rede eléctrica no local, a Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto e emitir nova licença de construção.==========

033 – 360/338/103.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração ao projecto inicial ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Outubro, último, exarada a folhas 142, ponto 143, do livro de actas 118, em que foi deliberado aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, desde que o requerente, aquando do levantamento da licença, entregasse o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto de arranjos exteriores, relativamente ao projecto para construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor EMÍDIO LOPES DOS SANTOS, pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia" ou "Pomar", lote nº. 2, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 01/2001, nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do projecto de arranjos exteriores, assim como de uma alteração ao projecto de arquitectura.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 93-SV/DPOM/2005, datada de 28 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e projecto de especialiddaes, referente à alteração proposta.==========

034 – 360/338/139.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora FERNANDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, sita no lugar denominado "Estrada Nacional", na Sede da Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado dos novos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 87-SV/DPOM/2005, datada de 26 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

035 – 360/338/295.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro, último, exarada a folhas 182, ponto 178, do livro de actas 119, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, referente à construção de uma habitação unifamiliar, que a Senhora MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA CORREIA ALVES, pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Caminhos", da Freguesia de Caria, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 42-RJ/DPOM/2005, datada de 26 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

036 – 360/338/464.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de um edifício de uso geral ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Novembro, último, exarada a folhas 269, ponto 274, do livro de actas 118, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício de uso geral, que a Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA., pretende levar a efeito no lote n.º 22, a que se refere o alvará de Alvará n.º 01/98, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 44-RJ/DPOM/2005, datada de 27 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

037 – 360/338/353.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os projectos de especialidades em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

falta ao Senhor FERNANDO DE JESUS DOS SANTOS MATEUS, relativamente à alteração de uma moradia unifamiliar, sita no Bairro de São Silvestre, Freguesia de Vila da Rua, presentes à reunião o respectivo processo com os respectivos projectos de especialidades.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 89-SV/DPOM/2005, datada de 26 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO **==========**

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO **==========**

========== Quando eram 15H00, pelo Vice - Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

038 – 360/338/359.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Transformação de um ovil em aviário e sua ampliação **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor SIDÓNIO DE JESUS RIBEIRO, relativamente à transformação de um ovil em aviário e sua ampliação, sito no lugar denominado "Fraguiça", na Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 40 - RJ/DPOM/2005, datada de 20 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo entregar, com os projectos de especialidades, os documentos referidos na informação nº. 40-RJ/DPOM/2005.==========

039 – 360/338/503.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de arrumos agrícolas e anexo **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro, último, exarada a folhas 96, ponto 102, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar à Técnica Superior de 2ª. Classe, da DPOM, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, uma melhor avaliação da situação, no contexto do loteamento em que se insere e também no novo loteamento que prevê o desenvolvimento do arruamento de acesso aos serviços, relativamente ao projecto de arquitectura para construção de arrumos agrícolas e anexo, que o Senhor LUÍS MANUEL SARAIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

VIANA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Estrada de Castelo", Freguesia de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação n.º 90-SV/DPOM/2005, datada de 27 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente para informar se, a implantação do anexo, com o afastamento adoptado, teve em consideração eventual cedência para o arruamento público. ==========

040 – 360/338/504.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Val Tubreiro de Baixo", Freguesia de Cabaços, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta à audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 66 - LS/DPOM/2005, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, entregar o documento de legitimidade. ==========

041 – 360/338/557.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CLAUDOMIRO MAGALHÃES MARTINHO, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, na Sede da Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 83 - SV/DPOM/2005, datada de 14 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação da devida alteração ao projecto de arquitectura, de modo a cumprir o R.P.D.M. – Regulamento do Plano Director Municipal. ==========

042 – 360/338/28.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar **==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO PEREIRA DE ANDRADE, relativamente à legalização de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Vale de Aldeia", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta á audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 91 - SV/DPOM/2005, datada de 27 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma construção localizada em espaço urbano consolidado, com afastamentos à faixa de rodagem similares aos da envolvente urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==

043 – 360/338/66.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor RUI JORGE DE JESUS SILVA, relativamente ao projecto para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 01/96, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o respectivo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo, acompanhado da resposta á audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 88 - SV/DPOM/2005, datada de 26 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável, alertando, ainda, que a pretensão não poderá ser considerada como uma autorização, mas sim como licenciamento, uma vez que não é cumprido o previsto no loteamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá ajustar a implantação da construção de forma a respeitar a deliberação tomada em 24 de Janeiro, último, exarada a folhas 228, ponto 212, do livro de actas n.º 119. ===

044 – 360/338/68.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FERNANDO DA COSTA GONÇALVES, presente à reunião o projecto de arquitectura, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagosa", na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Mantém-se o teor da informação n.º 54-SV/DPOM/05, de 2005/03/16"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a construção se localiza no limite do aglomerado urbano cuja área está dotada de todas as infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo com os projectos de especialiddaes, apresentar o documento de legitimidade.==========

045 – 360/338/81.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação – Autorização ==========

===== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO DE ALMEIDA & FILHO, LDA., presente à reunião um pedido de autorização para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 19, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 03/2001, Freguesia de Leomil.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 92 - SV/DPOM/2005, datada de 27 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura, assim como aos projectos de especialidades . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades, e emitir a respectiva licença de construção. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ========== Tendo em conta que os assuntos a que se referem os pontos seguintes, dizem directamente respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião, ficando a presidir a esta reunião, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ==========

046 – 360/344/517.01 – OBRAS PARTICULARES – Certidões de Propriedade Horizontal - Constituição de Propriedade Horizontal ========== Oriundo do Senhor ERNESTO DE MATOS & MALAIA, LDA., presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lote nº. 1, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 05/2002, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 66 - OS/DPOM/2005, datada de 27 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

047 – 360/344/518.01 – OBRAS PARTICULARES – Certidões de Propriedade

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Horizontal - Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ERNESTO DE MATOS & MALAIA, LDA., presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lote nº. 2, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 05/2002, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 67 - OS/DPOM/2005, datada de 27 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

048 – 360/344/519.01 – OBRAS PARTICULARES – Certidões de Propriedade Horizontal - Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ERNESTO DE MATOS & MALAIA, LDA., presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lote nº. 3, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 05/2002, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 65 - OS/DPOM/2005, datada de 27 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

049 – 360/344/520.01 – OBRAS PARTICULARES – Certidões de Propriedade Horizontal - Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ERNESTO DE MATOS & MALAIA, LDA., presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lote nº. 4, do loteamento a que se refere o alvará nº. 05/2002, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 64 - OS/DPOM/2005, datada de 26 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

REGRESSO À REUNIÃO **==========**

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião, retomando a presidência da mesma. ==========

050 – 360/347/03.05 – LOTEAMENTOS URBANOS – Operação de loteamento – Resposta à audiência **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER, relativamente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lavradeira", Freguesia de Sever, presente à reunião o projecto de arquitectura acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Mantém-se o teor da informação n.º 48-LS/DPOM/2005, de 11/04/2005"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de um loteamento com fins sociais, disponibilizado pela Junta de Freguesia que não dispõe de outro terreno para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, tendo, ainda, em consideração as seguintes razões:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) No que concerne ao perfil transversal do arruamento, a largura de 6 metros é justificada por se encontrar na continuidade de outro arruamento com um perfil tipo semelhante;----------

----- b) O número de lugares de estacionamento excede o limite mínimo, considerando o número de lugares de estacionamento dentro dos lotes;----------

----- c) O afastamento de tardoz verificado no lote número 1 (um) é uma situação pontual, sendo os 6 (seis) metros largamente excedidos em todos os restantes lotes, e justifica-se pela geometria do terreno e pela imprevisiabilidade de qualquer construção na face posterior do mesmo lote;----------

----- d) O afastamento de 5,5 metros da construção a implantar no lote 2, relativamente ao arruamento, é um afastamento lateral pelo alçado principal ser aquele que utiliza o outro arruamento. ==========

051 – 360/347/03.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de destaque de parcela ==

========== Oriundo da Senhora MARIA LEONOR GOMES LOPES REQUEIJO, presente à reunião um pedido de destaque de parcela de terreno, com a área de 1.985 m2, de um prédio rústico com a área de 21.600 m2, sito no lugar denominado "Noval", na Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 54 - LS/DPOM/2005, datada de 18 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a parcela de terreno se destina à construção da ETAR, e que a área sobrante é próxima da fixada por lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do nº. 5, do artº. 6º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

052 – 360/991/42.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento **==========**

========== Oriundo da Senhora MARIA ADELAIDE DOS SANTOS GOUVEIA MALAIA, presente à reunião um requerimento em que requerer certidão em como dois prédios contíguos, sitos na localidade e Sede da Freguesia de Alvite, podem ser anexados sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 57 - LS/DPOM/2005, datada de 20 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

053 – 360/991/41.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora ARLETE DE CARVALHO NASCIMENTO BOTELHO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 56 - LS/DPOM/2005, datada de 20 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

054 – 360/991/44.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor ALBERTINO DIAS DA SILVA, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como três prédios contíguos, sitos no lugar denominado "Fontaínhas", Freguesia de Alvite, podem ser anexados sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 60 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LS/DPOM/2005, datada de 28 de Abril ,último, , que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

055 – 360/991/51.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade **==========**

========== Oriundo dos Senhores NELSON GOMES e Outros, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 59 - LS/DPOM/2005, datada de 27 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

056 – 360/991/56.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade **==========**

========== Oriundo do Senhor MANUEL DOS SANTOS, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 67 - LS/DPOM/2005, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

057 – 360/347/000 – DESAFECTAÇÃO E ALIENAÇÃO DO ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – Comunicação da Assembleia Municipal ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Abril último, exarada a folhas 269, ponto 271, do livro de actas 120, em que foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2 e da alínea b), do nº. 3, do artº. 53º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião o ofício n.º 8, datado de 26 do mesmo mês, acompanhado da minuta da acta – parte respectiva – que contém a deliberação tomada por aquele Órgão, relativamente à desafectação e alienação do espaço do domínio público municipal, sito no lugar denominado “Nozedo”, Freguesia de Leomil.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, devendo ser deligenciada a competente hasta pública.==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

058 – 710/726/000 – INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL - PISCINA MUNICIPAL – Pedido de entradas gratuitas ==========

========== Oriundo do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, presente à reunião um pedido escrito, transmitido via fax, datado do dia 19 de Abril do ano corrente e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2754, no dia 19 de Abril, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando o usufruto da piscina municipal, a título gratuito, no período compreendido de 29 de Agosto ao dia 03 de Setembro de 2005. Mais informa, o citado pedido, que esta pretensão se destina a jovens com idades compreendidas entre os 12 e 18 anos, acolhidos na Instituição "Casa do Lago" - casa de acolhimento de emergência pertencente ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social do Ministério da Segurança Social e do Trabalho. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DASC, o Assistente Administrativo, CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA prestou a seguinte informação:----------

----- "*Relativamente ao pedido apresentado pela Instituição "Casa do Lago" (Instituição pertencente ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social do Ministério da Segurança Social e do Trabalho), solicitando a utilização gratuita da Piscina Municipal, no período compreendido entre 29 de Agosto a 03 de Setembro de 2005, cabe-nos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informar, de acordo com o preceituado no Regulamento de funcionamento do complexo desportivo supra referido, que este não nos fornece indicações precisas quanto à isenção de pagamento de taxas. No entanto, salvaguardando este tipo de situações, o artigo 30º do Regulamento dispõe que: os casos omissos e / ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento, serão resolvidos pela Câmara Municipal.----------

----- À Consideração Superior."----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Instituto de Segurança Social que o parque de campismo se encontra concessionado, pelo que terá de solicitar à empresa Naturimont, sediada em Lamego, a utilização do mesmo. ----------

----- Mais foi deliberado, informar o Instituto que o parque de campismo está também dotado de uma piscina. ==========

059 – 620/617/000 – FENADEGAS – Federação Nacional das Adegas Cooperativas – IV Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados e II Concurso de Imagem das Adegas Cooperativas **==========**

========== Oriundo da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ADEGAS COOPERATIVAS - FENADEGAS, presente à reunião o ofício com referência 11/CONCURSOS/2005, datado do dia 14 de Abril do ano corrente e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2735, no dia 19 de Abril, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento da realização do IV Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados e do II Concurso de Imagem das Adegas Cooperativas, cuja sessão de entrega de prémios está prevista para o próximo dia 16 de Julho em Viseu. O

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

citado ofício convida, ainda, a instituir um prémio que consagre, justamente, a nossa adega melhor classificada em qualquer dos concursos referidos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar especial apreço e até orgulho no trabalho desenvolvido pela Cooperativa, para atingir assinaláveis níveis de competência na criação de produtos de Excelência, referências de marca e qualidade, no contexto nacional e até internacional.----------

----- Assim, mais deliberou, atribuir à Cooperativa, através da respectiva Direcção, uma salva de estanho alusiva ao Município que assinale o cinquentenário da Cooperativa e toda a dedicação votada a objectivos de eficácia e qualidade.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00.==========

O PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,